

**DESPACHO**  
A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº 014/2013, publicada no “Minas Gerais” de 10/10/2013, em desfavor do servidor efetivo A.R.F. MASP: 905.488-3, em exercício à época dos fatos no Presídio Inspeção José Martinho Drumond, em Ribeirão das Neves/MG, determina a ABSOLUÇÃO do processado e o ARQUIVAMENTO dos autos, tendo em vista a não comprovação de materialidade e autoria em ilícito administrativo, conforme descrito na portaria inaugural.  
Determina o envio de cópia do Relatório, Parecer e deste Despacho ao Subsecretário de Administração Prisional para conhecimento.  
Solicita à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social a adoção de medidas necessárias ao cumprimento deste Despacho.  
Belo Horizonte, 23 de outubro de 2015.  
Kátiuscia Fagundes Fernandes  
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

**DESPACHO**  
A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as conclusões da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada através da PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI Nº 075/2013, publicada no “Minas Gerais” de 21/12/2013, para apurar possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da Penitenciária José Maria Alkimin, Ribeirão das Neves/MG, DECIDE pelo ARQUIVAMENTO dos autos, tendo em vista que não houve prova suficiente para comprovar incidência de ilícito administrativo, conforme descrito na portaria inaugural.  
Determina o envio de cópia do Relatório e deste Despacho à Subsecretaria de Administração Prisional, para conhecimento.  
Belo Horizonte, 26 de outubro de 2015.  
Kátiuscia Fagundes Fernandes  
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

**EXTRATO DE PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SA Nº 026/2015.**  
Sindicância Administrativa  
Fato: Apurar supostas agressões físicas e maus tratos a internos, no dia 21/06/2015, ocorridas no Presídio de Conselheiro Pena/MG, Unidade Prisional integrante da Subsecretaria de Administração Prisional, da Secretaria de Estado de Defesa Social.  
Comissão Sindicante:  
Presidente: Allan Diógenes Bastos Fantini  
Membros: Luciano Estolano da Silva e Fernanda Drumond Dias  
Belo Horizonte, 26 de outubro de 2015.  
Kátiuscia Fagundes Fernandes  
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

**Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUASE/SA nº 029/2015**  
Sindicância Administrativa  
Fato: Apurar a suposta, agressão ao adolescente A. S. S., e incitação ao adolescente B. F. O., para que o mesmo agredisse o adolescente A. S. S., fatos ocorridos respectivamente nos dias 27 e 28 de julho de 2015, no Centro Socioeducativo de Juiz de Fora – MG, unidade integrante da Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas, da Secretaria de Estado de Defesa Social.  
Comissão Sindicante: Presidente – Rafael Wesley de Castro Viana  
Membros: Rômulo Cristiano Maurício de Souza e Adriano de Oliveira Ramos  
Belo Horizonte, 26 de outubro de 2015.  
Kátiuscia Fagundes Fernandes  
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

**Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/SAD Nº 050/2015**  
Sindicância Administrativa Disciplinar  
Sindicado: D.H.C., Masp. 1.319.538-3, Agente de Segurança Penitenciária.  
Comissão Sindicante: Anderson Jean Alves dos Santos  
Membros: Ronaldo Martins dos Santos e Lúcia de Araújo Costa  
Belo Horizonte, 26 de outubro de 2015.  
Kátiuscia Fagundes Fernandes  
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

**EXTRATO DE PORTARIA/CORREGEDORIA/SUASE/SA Nº 027/2015.**  
Sindicância Administrativa  
Fato: Apurar prováveis agressões ao adolescente D. A. M. P., bem como as supostas agressões ao adolescente P. R. F., no Centro Socioeducativo de Sete Lagoas, Unidade Socioeducativa integrante da Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas, da Secretaria de Estado de Defesa Social.  
Comissão Sindicante: Presidente: Adriano de Oliveira Ramos  
Membros: Rômulo Cristiano Maurício de Souza e Rafael Wesley de Castro Viana  
Belo Horizonte, 20 de outubro de 2015  
Kátiuscia Fagundes Fernandes  
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

**Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/SAD Nº 038/2015**  
Sindicância Administrativa Disciplinar  
Processado: H.P.V., MASP: 1.309.586-4, Agente de Segurança Penitenciária.  
Comissão Sindicante: Presidente: Marliúcio Magno dos Santos.  
Membros: Leandro Lino dos Santos Landim e Sérgio Luiz Monteiro Dias de Medeiros  
Belo Horizonte, 21 de outubro de 2015.  
KATIÚSCIA FAGUNDES FERNANDES  
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

**Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUASE/PAD nº 090/2015**  
Processo Administrativo Disciplinar  
Processado: R. D. G., MASP – 1.195877-4, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo.  
Comissão Processante: Presidente – Adriano de Oliveira Ramos  
Membros: Rômulo Cristiano Maurício de Souza e Rafael Wesley de Castro Viana  
Belo Horizonte, 21 de outubro de 2015.  
KATIÚSCIA FAGUNDES FERNANDES  
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

**Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD nº 088/2015**  
Processo Administrativo Disciplinar  
Processados: L. A. M. X., MASP – 1.124529-7, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, I. C. S. M., MASP – 1.225763-0, ocupante do cargo de Assistente Executivo de Defesa Social.  
Comissão Processante: Presidente – Simone Vieira Barbosa  
Membros: Ivan Nunes Gomes e Washington Moreira dos Santos  
Belo Horizonte, 20 de outubro de 2015.  
KATIÚSCIA FAGUNDES FERNANDES  
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

**PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SA Nº 71/2013 - SUBSTITUIÇÃO**  
A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, substituiu o servidor Alexandre Martins da Costa pelo servidor Felipe Rodrigues Horta, para compor a Comissão Sindicante destinada a apuração dos fatos, que será presidida pelo servidor Cristiano Neiva Coelho.  
Belo Horizonte, 26 de outubro de 2015.

**KATIÚSCIA FAGUNDES FERNANDES**  
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

**DESPACHO**  
A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº 022/2014, publicada no “Minas Gerais” de 28/05/2014, em desfavor do servidor efetivo F.P.V.O., MASP: 1.221.816-0, em exercício à época dos fatos no Presídio de Varginha, em Varginha/MG, determina a ABSOLUÇÃO do processado e o ARQUIVAMENTO dos autos, tendo em vista a não comprovação de materialidade e autoria em ilícito administrativo, conforme descrito na portaria inaugural.  
Determina o envio de cópia do Relatório, Parecer e deste Despacho ao Subsecretário de Administração Prisional para conhecimento.  
Solicita à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social a adoção de medidas necessárias ao cumprimento deste Despacho.  
Belo Horizonte, 26 de outubro de 2015.  
KATIÚSCIA FAGUNDES FERNANDES  
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

**DESPACHO**  
O Subsecretário de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 342/2015, da Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa Social, DETERMINA A EXTINÇÃO unilateral do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciária, Tiago de Castro Ribeiro, MASP: 1.330862-2, lotado no Presídio de Itajubá/MG, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato.  
Determina ainda, o envio de cópia desta decisão e da Nota Técnica nº 342/2015 à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, para adoção de medidas necessárias ao seu cumprimento, momentaneamente o lançamento da decisão em tela e seu motivo no sistema SISAP/MG, além de outros registros pertinentes.  
Belo Horizonte, 22 de outubro de 2015.  
RODRIGO MELO TEIXEIRA  
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Defesa Social  
Responsável pela Subsecretaria de Administração Prisional

**DESPACHO**  
O Subsecretário de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 0406/2015, da Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa Social, DETERMINA A EXTINÇÃO unilateral do Contrato de Prestação de Serviço celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviço na função de Agente de Segurança Penitenciária, CHARLES WERTZ SENA – MASP 1.124192-4, lotado na cadeia pública de Malacacheta, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato.  
Determina ainda, o envio de cópia desta decisão e da Nota Técnica nº 406/2015 à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, para adoção de medidas necessárias ao seu cumprimento, momentaneamente o lançamento da decisão em tela e seu motivo no sistema SISAP/MG, além de outros registros pertinentes.  
Belo Horizonte, 01 de outubro de 2015.  
RODRIGO MELO TEIXEIRA  
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Defesa Social  
Responsável pela Subsecretaria de Administração Prisional

**DESPACHO**  
O Subsecretário de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 362/2015, da Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa Social, DETERMINA A EXTINÇÃO unilateral do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciária, MÁRCIO DENIS SERPA PEREIRA, MASP: 1.168505-4, lotado no CERESP Gameleira/MG, e fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato.  
Determina ainda, o envio de cópia desta decisão e da Nota Técnica nº 362/2015 à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, para adoção de medidas necessárias ao seu cumprimento, momentaneamente o lançamento da decisão em tela e seu motivo no sistema SISAP/MG, além de outros registros pertinentes.  
Belo Horizonte, 22 de outubro de 2015.  
RODRIGO MELO TEIXEIRA  
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Defesa Social  
Responsável pela Subsecretaria de Administração Prisional

**DESPACHO**  
O Subsecretário de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 404/2015, da Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa Social, DETERMINA A EXTINÇÃO unilateral do Contrato de Prestação de Serviço celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciária, ALISON LUIS CATIZANE, MASP: 1.126420-7, lotado no CERESP de Betim/MG, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido contrato.  
Determina ainda, o envio de cópia desta decisão e da Nota Técnica nº 404/2015 à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, para adoção de medidas necessárias ao seu cumprimento, momentaneamente o lançamento da decisão em tela e seu motivo no sistema SISAP/MG, além de outros registros pertinentes.  
Belo Horizonte, 22 de outubro de 2015.  
RODRIGO MELO TEIXEIRA  
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Defesa Social  
Responsável pela Subsecretaria de Administração Prisional

**DESPACHO**  
O Subsecretário de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 205/2015, da Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa Social, DETERMINA A EXTINÇÃO unilateral do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciária, JUNIOR CÉSAR GOMES MARTINS, MASP: 1.212102-6, lotado na Cadeia Pública de Buritis/MG, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato.  
Determina ainda, o envio de cópia desta decisão e da Nota Técnica nº 205/2015 à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, para adoção de medidas necessárias ao seu cumprimento, momentaneamente o lançamento da decisão em tela e seu motivo no sistema SISAP/MG, além de outros registros pertinentes.  
Belo Horizonte, 22 de outubro de 2015.  
RODRIGO MELO TEIXEIRA  
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Defesa Social  
Responsável pela Subsecretaria de Administração Prisional

**ATA Nº 3999**  
CONSELHO PENITENCIÁRIO  
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Aos Vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, no Plenário do Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais, realizou-se a 3999ª Sessão Ordinária deste Órgão, sob a Presidência do Conselheiro Dr. Aloisio Costa Siqueira dos Conselheiros, Dr. Rogério Magalhães Leonardo Batista, Dr. Hugo Barros de Moura Lima, Dr. Pedro Alves Dimas Junior.

Apos a posse formal do Conselheiro Suplente Hugo Barros de Moura Lima, representante do Min. Público Estadual, passou-se em seguida ordem do dia:

- Dr. Aloisio Costa Siqueira
- 43977/4-Junio Pereira dos Santos-BH-Fav.Indulto Dec.8.380/2014.
  - 45101/9-Marcos Vinicius Antonio de Oliveira-BH-Fav.indulto Dec.7.873/2012.
  - 42218-2-Paulo Henrique Barbosa Faria-BH-Fav.Indulto Dec.7.873/2012.
  - 59696/5-Paulo Henrique Jesus Sousa-BH-Fav.Indulto Dec.8.380/2014.
  - 44030/0-Percilia Nicoletti-BH-Fav.Comutacao Dec.8.380/2014.
  - 42164/0-Wilson Alves de Faria-BH-Fav.Indulto Dec.8.380/2014.
  - 45099/4-Willian Rodrigues de Matos-BH-Fav.Indulto Dec.8.380/2014.
- Dr. Pedro Alves Dimas Junior
- 50999/5-Carlos Henrique de Andrada Chaves-BH-Fav.indulto Dec.8.380/2014.
  - 43778/1-Erika Jaqueline da Silva-BH-Fav.Indulto Dec.7.873/2012.
  - 56468/1-Gleydson Cruz Pereira-Fav.Indulto Dec.8.380/2014.
  - 35172/5-Helio Pereira de Oliveira-Sabara-Fav.Indulto Dec.7.648/2011.
  - 50953/5-Jose Augusto Gomes Pelinsari-BH-Fav.Indulto Dec.8.380/2014.
  - 41068/7-Marcio de Souza Oliveira-Santa Luzia-Fav.Indulto Dec.8.380/2014.
  - 42189/2-Waldir Cordeiro Filho-BH-Fav.Indulto Dec.8.380/2014.

Dr. Rogério Magalhães Leonardo Batista

35281/9-Jose Mario Pinto Junior-Santos Dumont-Pela baixa dos autos em diligência.

35601/3-Diego Weltman Carmo-BH-Pela baixa dos autos em diligência

38023/0-Geoslano França dos Santos-Vespasiano-Fav.Indulto Dec.7.420/2010.

35148/7-Jose Geraldo da Silva-Sabara-Fav.Indulto Dec.8.172/2013.

2745/0-Pedro Jose Novaes-Teófilo Otoni-Pelo Indeferimento de qualquer benefício.

39335/6-Renato Oliveira da Silva-Januarina-Fav.Indulto Dec.8.380/2014.

44206/1-Wesley Ribeiro de Moura-Curvelo-Fav.Indulto Dec.8.172/2013.

Nada mais havendo a tratar, eu Marcus Vinicius de Araujo, diretor do Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais, como secretário desta sessão, firmo a presente ata que, depois de lida, foi assinada pelos presentes.

Belo Horizonte, 21 de Outubro de 2015.

27 758447 - 1

**DESPACHO**  
A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as conclusões da Diretoria de Planejamento e Coordenação das Comissões Disciplinares/Comissão na Sindicância Administrativa instaurada através da PORTARIA/CORREGEDORIA/SA Nº 007/2012, publicada no “Minas Gerais” de 30/11/12, para apurar circunstâncias e responsabilidades pelo falecimento do detento C.R.S., INFOPEN n.º 224984, no âmbito do Presídio Inspeção José Martinho Drumond, em Ribeirão das Neves/MG, conforme noticiado no Ofício n.º 191/2012/8ªPJ, da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves/MG, DECIDE pelo ARQUIVAMENTO dos autos, tendo em vista a não comprovação de qualquer prática de ato infracional administrativo por parte dos servidores da Unidade.  
Determina o envio de cópia do Relatório, Parecer e deste Despacho à Subsecretaria de Administração Prisional e à 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves/MG, para conhecimento.  
Belo Horizonte, 26 de outubro de 2015.  
Kátiuscia Fagundes Fernandes  
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

**Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/SAD nº 034/2015**  
Sindicância Administrativa Disciplinar  
Sindicado: A.D.S., MASP: 1.182.267-3, lotado no Presídio de Montes Claros/MG, Unidade integrante da Subsecretaria de Administração Prisional, da Secretaria de Estado de Defesa Social.  
Comissão Processante: Presidente – Allan Diógenes Bastos Fantini  
Membros: Luciano Estolano da Silva e Fernanda Brumond Dias  
Belo Horizonte, 26 de outubro de 2015.  
Kátiuscia Fagundes Fernandes  
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

**DESPACHO**  
O Subsecretário de Atendimento às Medidas Socioeducativas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 340/2015 da Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa Social, DETERMINA A EXTINÇÃO unilateral do Contrato de Prestação de Serviço celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviços na função de Agente de Segurança Socioeducativo, CARLOS FREDERICO PEREIRA ANDRADE – MASP 1.193667-1, lotado no Centro Socioeducativo São Francisco de Assis, em Governador Valadares/MG, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato.  
Solicita à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, da Secretaria de Estado de Defesa Social, a adoção de medidas necessárias ao cumprimento deste despacho, momentaneamente o lançamento da decisão em tela e seu motivo no sistema SISAP/MG, além de outros registros pertinentes.  
Belo Horizonte, 08 de agosto de 2015.  
ANTONIO ARMANDO DOS ANJOS  
Subsecretário de Atendimento às Medidas Socioeducativas

**PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI – SUBSTITUIÇÃO Nº 009/2015**  
A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº. 46.647, de 11 de novembro de 2014, e a Resolução SEDS nº. 1.553, de 30 de julho de 2015, RESOLVE:

I – Substituir a servidora Nathália Vilarino Rodrigues pelo servidor Ronaldo Martins dos Santos, mantendo na presidência o servidor Anderson Jean Alves dos Santos e como membro a servidora Lúcia de Araújo Costa, para comporem a comissão designada para atuar nos seguintes expedientes:  
PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD n.º 015/2013; 032/2013;

039/2014; 040/2014; 053/2014; 010/2015; 011/2015; 023/2015; 027/2015; 030/2015; 056/2015.  
PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SA n.ºs 061/2013; 025/2014; 040/2014; 008/2015.

II - Substituir o servidor Eduardo Tinoco de Souza e Silva pelo servidor Ronaldo Martins dos Santos, mantendo na presidência o servidor Anderson Jean Alves dos Santos e como membro a servidora Lúcia de Araújo Costa, para comporem a comissão designada para atuar nos seguintes expedientes:  
PORTARIA CORREGEDORIA/SUAPI/PAD n.ºs 055/2015; 058/1015; 059/2015; 060/2015; 066/2015; 067/2015; 068/2015; 070/2015; 078/2015.  
PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SAD n.º 027/2015.  
Belo Horizonte, 26 de outubro de 2015.  
Kátiuscia Fagundes Fernandes  
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

**Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD nº 079/2015**  
Processo Administrativo Disciplinar  
Processado: A. N. A., – MASP 1.079443-6, Agente de Segurança Penitenciária, em exercício no Presídio de Mantena/MG, unidade integrante da Subsecretaria de Administração Prisional, da Secretaria de Defesa Social.  
Comissão Processante: Presidente – Leandro Lino dos Santos Landim  
Membros: Marliúcio Magno dos Santos e Sérgio Luiz Monteiro Dias de Medeiros  
Belo Horizonte, 26 de outubro de 2015.  
Kátiuscia Fagundes Fernandes  
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

**Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD nº 080/2015**  
Processo Administrativo Disciplinar  
Processado: H. A. V., – MASP 1.173531-3, Agente de Segurança Penitenciária, fato ocorrido no Presídio de Mantena/MG, unidade integrante da Subsecretaria de Administração Prisional, da Secretaria de Defesa Social.  
Comissão Processante: Presidente – Leandro Lino dos Santos Landim  
Membros: Marliúcio Magno dos Santos e Sérgio Luiz Monteiro Dias de Medeiros  
Belo Horizonte, 26 de outubro de 2015.  
Kátiuscia Fagundes Fernandes  
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

**Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/SAD nº 033/2015**  
Sindicância Administrativa Disciplinar  
Sindicados: W. O. S., MASP 1.281.773-0, D. F. S., MASP 1.277.164-8 e A. L. P., MASP 1.277.091-3, por fato ocorrido no Presídio de Nanuque/MG, Unidade integrante da Subsecretaria de Administração Prisional, da Secretaria de Estado de Defesa Social.  
Comissão Processante: Presidente: Leandro Lino dos Santos Landim  
Membros: Marliúcio Magno dos Santos e Sérgio Luiz Monteiro Dias de Medeiros  
Belo Horizonte, 26 de outubro de 2015.  
Kátiuscia Fagundes Fernandes  
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

**DESPACHO**  
A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa instaurada por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/SUASE/SA Nº 005/2015, publicada no “Minas Gerais” de 06/05/2015, na qual restou comprovada a autoria e materialidade dos fatos, ACATA o Relatório de fls. 58/65 e Parecer às fls. 66/67 e, em observância aos princípios do livre convencimento motivado, da proporcionalidade, da legalidade e da razoabilidade, DECIDE pela aplicação da penalidade administrativa disciplinar de REPREENSÃO ao Agente de Segurança Socioeducativo T.L.B.C., Masp 1.126.139-3, nos termos da Lei Estadual n.º 18.185/2009, com aplicação da irregularidade a ele atribuída, conforme portaria de inauguração.  
Determina o envio de cópia do Relatório, Parecer e deste Despacho ao Subsecretário de Administração Prisional para conhecimento.  
Solicita à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social a adoção de medidas necessárias ao cumprimento deste Despacho.  
Belo Horizonte, 26 de outubro de 2015.  
Kátiuscia Fagundes Fernandes  
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

**DESPACHO**  
A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa instaurada por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/SUASE/SA Nº 007/2014, publicada no “Minas Gerais” de 08/03/14, em desfavor dos prestadores de serviço P.G.D.F., MASP 1.210.878-3, T.L.B.C., MASP 1.126.139-3 e W.B.A., MASP 1.079.215-8, em exercício à época dos fatos no Centro de Internação Provisória Dom Bosco, em Belo Horizonte/MG, determina a ABSOLUÇÃO dos sindicados e o ARQUIVAMENTO dos autos, tendo em vista que os mesmos não incidiram em ilícito administrativo, conforme descrito na portaria inaugural.  
Determina à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social a adoção de medidas necessárias ao cumprimento deste Despacho, momentaneamente o lançamento desta decisão nos assentos funcionais dos prestadores de serviço.  
Belo Horizonte, 26 de outubro de 2015.  
Kátiuscia Fagundes Fernandes  
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

**DESPACHO**  
A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as conclusões da Comissão na Sindicância Administrativa instaurada por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SA Nº 050/2014, publicada no Diário Oficial de 23/12/14, RESOLVE ARQUIVAR os autos por não restar comprovada a prática de ilícito administrativo nos termos da portaria de instauração, passível de aplicação de penalidade; e DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor G.A.S., MASP 1.270.226-2, por ter, em tese, confeccionado documento público de veracidade questionável.  
Belo Horizonte, 26 de outubro de 2015.  
Kátiuscia Fagundes Fernandes  
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

**Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD nº 094/2015**  
Processo Administrativo Disciplinar  
Processado: G.A.S., MASP 1.270.226-2, Agente de Segurança Penitenciária.  
Comissão Processante: Presidente: Priscila Ferreira da Silva Garcia  
Membros: André Luis Dias e Kely Cristina Marçal Vianna  
Belo Horizonte, 26 de outubro de 2015.  
KATIÚSCIA FAGUNDES FERNANDES  
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

**DESPACHO**  
A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº 057/2014, publicada no “Minas Gerais” de 18/12/2014, na qual restou comprovada a autoria e materialidade dos fatos, ACATA parcialmente o Relatório de fls. 90/96 e inteiro teor do



**MINAS GERAIS**  
GOVERNO DE TODOS



**IMPRESA OFICIAL  
MINAS GERAIS**

**Cidadania - Defensoria Pública é:**  
Um lugar onde todos se ajudam sem pedir nada em troca.

*Fabiana Aparecida Vieira*



**DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
IGUALDADE E CIDADANIA PARA TODOS